



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Inexigibilidade n.º 001/2020**

**Processo Administrativo n.º 007/2020**

Luiz Antonio Machado, Prefeito do Município de Angatuba estando de acordo com o parecer jurídico e demais documentos constantes no processo administrativo no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações considera-se **RATIFICADO** o presente processo, **AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 25, “caput” e inciso III da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da Banda “CPM 22” através da empresa Easy Produções e Eventos Eireli, para as comemorações festivas do 148º aniversário da cidade de Angatuba, cujo estilo é o pop rock, que ocorrerá no dia 08 de março de 2020, pelo valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Angatuba/SP, 12 de fevereiro de 2020

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
**Prefeito Municipal**